**PORTARIA Nº. 11.582 DE 13 DE JUNHO DE 2018**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de julho de 2018, à Servidora Pública Municipal **SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo, 27-06-2017 a 26-06-2018.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**
Prefeita Municipal